PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____ 17 de abril de 2025

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO AO 2º SARGENTO DA MARINHA, JOÃO MARCOS ANTUNES".

Art. 1° – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao 2° SGT DA MARINHA, João Marcos Antunes – RG 402.9229

Art. 2° – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2025

ELIAS QUEIROZ
Vereador
Líder de Governo

BIOGRAFIA

JOÃO MARCOS ANTUNES, CASADO HÁ 35 ANOS, UM FILHO, INICIOU O SONHO BEM JOVEM, HOJE COM UMA EXPERIENCIA DE 31 ANOS DE CARREIRA, DE SERVIÇOS ATIVOS, POSSUI 20 ANOS DE EMBARQUE, 959 DIAS DE MAR, 660 DIAS DE EXTERIOR.

ADMINISTRATIVAMENTE EXERCENDO SUA FUNÇÃO TECNICA DE ESCREVENTE(ES), EM ATIVIDADE NA AREA DE RECURSOS HUMANOS E PAGAMENTO DE PESSOA, ACUMULOU AMPLA EXPERIENCIA NA AREA.

SUA CAPACIDADE PROFISSIONAL FOI MATERIALIZADA PELAS DIVERSAS CONDECORAÇOES QUE RECEBEU EM SUA CARREIRA, TAIS COMO: MEDALHA MILITAR DE BRONZE, MEDALHA MILITAR DE PRATA, DE OURO, MEDALHA DE MERITO TAMANDARÉ, MEDALHA DE ORDEM DO MÉRITO NAVAL, ENTRE OUTROS.... DENTE OUTROS DESTAQUES O SGT MARCOS FOI ELEITO COM PRÊMIO DE PRAÇA PADRÃO DO COMANDO DA FORÇA DE SUPERFICIE, POR TER SE DESTACADO DENTRE SEUS PARES PELA APRESENTAÇÃO PESSOAL, ATITUDE MILITAR EM SERVIÇO, DESTAQUE EM MEIOS NAVAIS OPERATIVOS DO COMFORSUP, FORMATURAS, FAINAS E ATIVIDADES DIVERSAS.

DESTACOU-SE E DEIXOU UMA FICHA EXEMPLAR, DEIXANDO UM LEGADO DE COMPROMISSO E HONRA.